



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Avenida 9 nº 910- Fone: (017) 3332-2891 - Centro CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo www.guaira.sp.gov.br e-mail:saude@guaira.sp.gov.br



Guaira, 15 de março de 2022.

Oficio SMS F: 84/2022.

LOCAÇÃO DE IMOVEL - AV: 31 - 959 JD. PAULISTA -

Excelentíssimo Senhor,

Venho através do presente, mui respeitosamente, solicitar à Vossa Excelência a renovação da locação do imóvel situada à Av. 31 nº 959 de propriedade do Sr. FERNANDO ESTEVES PEREIRA MARQUES pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses tendo em vista que o contrato de nº 73/2017 se encerra em 11/04/2022.

Tal pedido se justifica mediante a necessidade de manter a locação do referido imóvel, onde atualmente está instalado a Farmácia de medicamentos padronizados pelo estado, assistência social e judicial – farmácia especializada do município, entretanto, o prédio será utilizado para as Oficinas Terapêuticas do CAPS- Centro de Atenção Psicossocial, as quais estavam interrompidas em virtude da pandemia e que agora serão retomadas, e devido ao distanciamento social o espaço onde eram realizadas anteriormente não é o suficiente para atender a demanda dessas oficinas.

Enfatizo que o referido imóvel atende as expectativas dessa administração, sendo sua localização de fronte ao CENTRO DE ATENÇÃO PISICOSSOCIAL-CAPS proporcionando facilidade nos serviços oferecidos, sendo no momento o único imóvel que atende às necessidades desta Secretaria e a continuidade deste local evitará gastos para adaptação em outro imóvel.

Sendo oportuno, solicito ainda que a gestão do futuro contrato passe a ser pela funcionária

Rose Lima.

Ao ensejo, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos, apresentando protestos

de distinta consideração.

Atenciosamente,

Kodrofun

Juliana Cristina C. R. de Souze RG: 22,930,577-5 CPF: 199,553,628-80 Oliretora de Saúde

Juliana Cristiana Costa Rodrigues de Sousa Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr. Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito do Município de Guaíra

Rose Lupa.

Defezido 22/03/22

OICE P. M. MENDES CPF 368.925.358-60 DEPTO DE COMPRAS

42/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Avenida 9 nº 910- Fone: (017) 3332-2891 - Centro CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo www.guaira.sp.gov.br e-mail:saude@guaira.sp.gov.br



Guaíra, 24 de Maio de 2022.

Oficio Retificado SMS F: 84/2022.

LOCAÇÃO DE IMOVEL – AV: 31 – 959 JD. PAULISTA –

Excelentíssimo Senhor,

Venho através do presente, mui respeitosamente, solicitar à Vossa Excelência a locação do imóvel situada à Av. 31 nº 959 de propriedade do Sr. FERNANDO ESTEVES PEREIRA MARQUES pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Tal pedido se justifica mediante a necessidade da locação do referido imóvel, onde <u>será</u> <u>utilizado para as Oficinas Terapêuticas do CAPS- Centro de Atenção Psicossocial</u>, as quais estavam interrompidas em virtude da pandemia e que agora já foram retomadas, e devido ao distanciamento social o espaço onde estão sendo realizadas não é o suficiente para atender a demanda dessas oficinas terapêuticas.

As oficinas são realizadas de segunda a sexta-feira das 07h00 às 17h00, e atende aproximadamente 15 a 20 pessoas. São realizadas oficinas linhos lãs, de habilidades de vida, expressão corporal, jogos, decoupagem em madeira, jardinagem, artes manuais com o intuito de estimular o convívio social, coordenação motora, socialização, atenção e concentração em atividade dirigida, estimulando o desenvolvimento de habilidades criativas e suporte emocional para o desenvolvimento de habilidades da vida diária.

Enfatizo que o referido imóvel atende as expectativas dessa administração, sendo sua localização de fronte ao CENTRO DE ATENÇÃO PISICOSSOCIAL-CAPS, onde se encontra todo estruturado para o atendimento dos usuários, proporcionando facilidade nos serviços oferecidos, sendo no momento o único imóvel que atende às necessidades desta Secretaria, pois se tornará um anexo ao prédio do CAPS, sem contar a economicidade ao erário, tendo em vista que o prédio já estava locado para o Município com outra finalidade e assim já foram feitas varias adequações que na ocasião será útil para a nova finalidade. No caso de locação de outro prédio, teríamos que fazer toda a estruturação para o atendimento da população e ainda a reforma para a entrega dos imóveis, sendo assim economicamente inviável ao erário Público, ademais não há outro espaço público disponível para essa finalidade.

Sendo oportuno, solicito ainda que a gestão do futuro contrato passe a ser pela funcionária

Rosemeire de Lima.

Ao ensejo, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos, apresentando protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Rosemeire de Lima Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr. Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito do Município de Guaíra

OCE P. M. MENDES CPF 368,925,358-60 DEPTO DE COMPRAS